



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: proex@ufscar.br  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



1 **ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAEX/COEX**

2 No décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta  
3 minutos, no Anfiteatro da Reitoria, com transmissão para os campi de Araras e Sorocaba por meio de  
4 videoconferência e através do serviço Skype™ para o campus Lagoa do Sino, ocorreu a 43ª Reunião  
5 Ordinária da Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão (CAEx/CoEx), sob a  
6 presidência da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cláudia Maria Simões Martinez, Pró-Reitora de Extensão da Universidade  
7 Federal de São Carlos. Estiveram presentes os membros indicados ao final desta ata.

8 **1. EXPEDIENTE**

9 **1.1 Comunicações da Presidência**

10 **1.1.1** – A Professora Cláudia solicitou a inclusão em pauta de dois itens adicionais, relativos a  
11 demandas que chegaram para apreciação da ProEx no dia de hoje. O primeiro, relativo a ofício  
12 encaminhado pela direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) que trata Comissão  
13 de Residência Médica da UFSCar (COREME) e da Comissão de Residência Multiprofissional da  
14 UFSCar (COREMU) e da necessidade de adequações na estrutura das Residências realizadas na  
15 Universidade. O segundo ofício trata de uma consulta, por parte do Reitor da UFSCar, sobre a  
16 viabilidade de acolher o Observatório Astronômico da Universidade na sua estrutura administrativa. A  
17 Presidente questionou os presentes se a análise desses dois temas poderia ser acolhida, todos os  
18 presentes acolheram as inclusões, que se constituirão, respectivamente, nos itens 3.2.9 e 3.2.10 da  
19 pauta desta reunião.

20 **1.2 Comunicações dos Membros**

21 **1.2.1** – Não houve nenhuma comunicação por parte dos membros desta Câmara no decorrer desta  
22 Reunião.

23 **2. APRECIÇÃO DE ATAS**

24 **2.1** – A ata da 42ª Reunião Ordinária foi apresentada aos membros da CAEx para aprovação. Sem a  
25 necessidade de nenhuma correção, a ata foi aprovada por unanimidade.

26 **3. ORDEM DO DIA**

27 **3.1 Atividades vinculadas a Programas de Extensão aprovadas pelos coordenadores da ProEx,**  
28 **de acordo a com deliberação do Conselho de Extensão (CoEx) em sua 38ª Reunião Ordinária em**  
29 **24/05/2012.** – A Professora Cláudia deu ciência aos membros das sessenta e uma (61) atividades  
30 vinculadas a programas de extensão aprovadas pelos coordenadores das Coordenadorias de Área da



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: proex@ufscar.br  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



31 ProEx de acordo com deliberação do CoEx em sua 38ª Reunião Ordinária, conforme apresentadas e  
32 detalhadas na pauta desta reunião e devidamente apensadas a esta ata.

33 **3.2 Itens a serem avaliados pela Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão**  
34 **(CAEx/CoEx)**

35 **3.2.1 Propostas de atividades não vinculadas a programa de extensão cujos pareceristas**  
36 **recomendam a aprovação – Tabela 1 (anexa)** – A Pró-Reitora de Extensão relatou, então, as  
37 propostas de atividades não vinculadas a programas de extensão, constantes da Tabela 1 da pauta  
38 desta reunião, devidamente apensada a esta ata. Estas atividades foram encaminhadas para  
39 pareceristas, membros do Conselho de Extensão, e devolvidas à ProEx com a sugestão de sua  
40 aprovação. Após breve debate e esclarecimentos, a Professora Cláudia submeteu as quatorze (14)  
41 propostas de atividades que constavam da referida tabela à apreciação dos membros da CAEx, de  
42 modo que estas foram aprovadas por unanimidade.

43 **3.2.2 Relatórios de atividades de extensão cujos pareceristas recomendam a aprovação – Tabela**  
44 **2 (anexa)** – A Professora Cláudia apresentou, a seguir, os relatórios de atividades de extensão  
45 submetidos no período, constantes da Tabela 2 da pauta desta reunião, devidamente apensada a esta  
46 ata. Estes relatórios também foram encaminhados para pareceristas membros do Conselho de  
47 Extensão. A Presidente da CAEx destacou as considerações feitas pelos pareceristas e informou que  
48 os mesmos recomendam à ProEx a aprovação dos relatórios. Após breve debate e esclarecimentos, a  
49 Professora Cláudia submeteu os quarenta e dois (42) relatórios de atividades que constavam da  
50 referida tabela à apreciação dos membros da CAEx, de modo que foram todos aprovados por  
51 unanimidade.

52 **3.2.3 Deliberação sobre a alteração do cronograma de pagamento de bolsas de extensão dos**  
53 **estudantes que atuam nas atividades vinculadas aos Editais ProEx 2016, considerando as**  
54 **alterações dos Calendários Acadêmicos da UFSCar promulgadas pelo Conselho de Graduação**  
55 **(CoG)** – A Professora Cláudia relatou que, devido à greve do Movimento Estudantil realizada nos  
56 últimos meses, houve a necessidade da UFSCar alterar seus Calendários Acadêmicos, mediante  
57 deliberação do Conselho de Graduação (CoG) da UFSCar. Frente a este fato, a ProEx começou a  
58 receber uma considerável quantidade de pedidos de alteração nos cronogramas de pagamentos de  
59 bolsas de extensão aos estudantes que atuam em atividades vinculadas aos Editais ProEx 2016, em



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: [proex@ufscar.br](mailto:proex@ufscar.br)  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



60 especial àqueles que atuarão nas ACIEPEs a serem ofertadas no segundo semestre deste ano. Muitos  
61 têm questionado se o calendário de pagamento de bolsas irá acompanhar os Calendários Acadêmicos,  
62 considerando que, se isso não for feito, os estudantes acabarão recebendo bolsas em meses não  
63 efetivamente trabalhados, e estarão descobertos de apoio nos meses em que estiverem em plena  
64 atividade. No caso das ACIEPEs, a própria seleção dos bolsistas, realizada com grande antecedência  
65 em relação ao início das atividades, poderá gerar problemas, impedindo a efetivação dos pagamentos.  
66 Considerando que a distribuição de bolsas é matéria afeta a este colegiado, bem como ao seu  
67 colegiado superior, o Conselho de Extensão, tendo em vista a sua publicação e aprovação dos editais  
68 da ProEx e decisão sobre as atividades contempladas, a Pró-Reitora de Extensão questionou os  
69 presentes se é viável acatar as solicitações recebidas e, em caso positivo, qual seria o melhor meio de  
70 fazê-lo, considerando, inclusive, que os calendários acadêmicos dos diferentes campi da UFSCar  
71 agora são diferentes entre si. Após um longo debate sobre as implicações dessa alteração, inclusive  
72 relativas ao pagamento de bolsas fora do ano corrente, bem como sobre as considerações de  
73 preparação do sistema ProExWeb para ser capaz de atender essa demanda, entendeu-se que a CAEx  
74 deveria elaborar uma proposta concreta, a ser enviada para deliberação final pelo CoEx. Assim, os  
75 membros entenderam que a proposta ao CoEx deve se dar nos seguintes termos: Mediante prévia  
76 solicitação do Coordenador de cada atividade interessada, as atividades vinculadas aos editais de  
77 Atividades de Extensão, Atividades Artístico-Culturais e Atividades do Programa Qualidade de Vida  
78 (PQV) poderão ter o seu cronograma de pagamentos de bolsas de extensão alterado de modo que  
79 pagamentos possam ser feitos até o mês de dezembro, desde que ainda existam bolsas disponíveis para  
80 pagamento conforme a distribuição originalmente feita para aquelas atividades. Com esta proposta os  
81 conselheiros contemplam o Coordenador da atividade que poderá solicitar que não seja feito o  
82 pagamento de uma bolsa no recesso acadêmico do mês de outubro (no campus São Carlos) para que  
83 essa mesma bolsa possa ser paga no mês de dezembro, sem que exista a possibilidade de novas  
84 prorrogações fora do ano corrente. Ficou esclarecido nesta proposta que não existe a possibilidade de  
85 serem concedidas quaisquer bolsas adicionais àquelas previamente distribuídas, não se admitindo tais  
86 solicitações. Para os casos das ACIEPEs do segundo semestre de 2016, considerando que o calendário  
87 acadêmico da maioria dos campi entrará nos primeiros meses do primeiro semestre de 2017, será  
88 admitida a transferência dos meses de pagamento de bolsas de modo que estas possam ser pagas até  
89 fevereiro de 2017. De igual forma, as solicitações de alteração devem partir dos Coordenadores de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: proex@ufscar.br  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



90 cada atividade, sem que exista a possibilidade de serem concedidas bolsas adicionais àquelas  
91 previamente distribuídas também para este caso. Para operacionalizar esses pagamentos, o  
92 coordenador da Coordenadoria de Cursos de Extensão (CCEEx) da ProEx deverá adotar o modelo  
93 previamente utilizado para a gestão das bolsas de extensão do Edital Especial Temático de 2015, com  
94 o registro de uma nova atividade de extensão no sistema ProExWeb com finalidades e características  
95 especiais apenas para o gerenciamento do pagamento das bolsas, em apoio às atividades do edital.  
96 Esta atividade deverá ser encerrada (mediante os procedimentos normais de emissão e envio de  
97 relatório) tão logo se esgotem as bolsas a serem pagas no âmbito do Edital de ACIEPEs para o 2º  
98 Semestre de 2016. A ProEx deverá garantir a existência de recursos orçamentários para o pagamento  
99 dessas bolsas mesmo após o final do ano fiscal de 2016. Dessa forma, a proposta será submetida,  
100 nestes termos, ao Conselho de Extensão, em sua próxima reunião ordinária e, se adequado, os  
101 coordenadores das Coordenadorias de Área da ProEx farão as necessárias divulgações entre os  
102 coordenadores das atividades vinculadas aos editais sob sua responsabilidade.

103 **3.2.4 Proposta de deliberação sobre o lançamento dos Editais ProEx para o ano de 2017** – A Pró-  
104 Reitora de Extensão, a seguir, apresentou ao debate a necessidade de deliberação sobre a viabilidade  
105 ou não de abertura, neste momento, dos tradicionais editais da ProEx para o ano de 2017,  
106 considerando o processo de sucessão da nova equipe gestora da Universidade. Esta situação atípica  
107 propicia a oportunidade de que a atual gestão da ProEx, no bojo dos relatórios que está preparando  
108 com dados das realizações durante o período 2012-2016 para auxiliar a próxima equipe gestora,  
109 apresente uma prestação de contas dos recursos normalmente utilizados para operacionalização dos  
110 editais da ProEx sem que, no entanto, a nova equipe chegue com a demanda de ter de trabalhar com  
111 recursos já comprometidos por um prazo muito alongado. Dessa forma, a proposta que se apresenta  
112 neste momento é a de postergar a abertura dos editais para o próximo ano de modo que a próxima  
113 equipe gestora possa ter a oportunidade de analisar quais editais serão disponibilizados e quais  
114 recursos serão alocados para cada edital. A presidente propôs aos membros que, de outro lado, dois  
115 editais deverão ser abertos no prazo regulamentar, sendo estes o Edital de ACIEPEs para o 1º  
116 Semestre de 2017 e o Edital de Cursos de Especialização para o 1º Semestre de 2017, por se tratarem,  
117 o primeiro, de um edital atrelado ao calendário acadêmico e, o segundo, de um edital de oferta regular  
118 que não recebe recursos da ProEx para sua operacionalização e distribuição às atividades participantes  
119 e, portanto, não compromete o orçamento para 2017. No caso do Edital de ACIEPEs, a oferta de um



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: proex@ufscar.br  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



120 novo edital para o primeiro semestre de 2017 seria feita, neste momento, sem a possibilidade de  
121 distribuição de recursos financeiros ou de bolsas de extensão para as propostas aprovadas,  
122 constituindo o edital um instrumento regulatório das ofertas e de caracterização dos seus méritos, de  
123 modo bastante semelhante ao que ocorre com o Edital de Cursos de Especialização. A Professora  
124 Cláudia, então, questionou os presentes se poderia encaminhar ao CoEx as propostas de abertura  
125 apenas dos editais de ACIEPEs e de Cursos de Especialização para o primeiro semestre de 2017, a ser  
126 realizada entre os meses de setembro e outubro deste ano, sendo que o edital de ACIEPEs não deverá,  
127 neste momento, propor a distribuição de qualquer aporte financeiro às propostas porventura  
128 aprovadas, ficando, então, a abertura dos demais editais suspensa até apreciação do tema pela próxima  
129 equipe gestora da ProEx. Sem maiores discussões e debates, o tema foi aprovado por unanimidade,  
130 seguindo agora também para apreciação e deliberação por parte do CoEx.

131 **3.2.5 Proposta de alteração da composição da Comissão Assessora de Cursos de Especialização**  
132 **(CoACEsp)** – A Pró-Reitora de Extensão, a seguir, passou a palavra ao Prof. Dr. Murillo Rodrigo  
133 Petrucelli Homem, coordenador da Coordenadoria de Cursos de Extensão (CCEEx) da ProEx, para que  
134 relatasse o tema. O coordenador da CCEEx explicou aos presentes que, quando da criação da  
135 CoACEsp, em 2012, esta Comissão Assessora do CoEx era composta pelos coordenadores de todos os  
136 cursos de especialização em oferta na Universidade Federal de São Carlos, além do coordenador da  
137 Coordenadoria de Cursos de Extensão da ProEx, que a presidia, todavia, com o aumento do número  
138 de cursos e ofertas de cursos de especialização nos últimos anos, ficou praticamente impossível  
139 conseguir realizar reuniões com quórum suficiente para análise e deliberação adequada das  
140 proposições e dos demais temas analisados por essa comissão, causando seu esvaziamento e  
141 prejudicando o seu trabalho. Dessa forma, o Professor Murillo sugere que se encaminhe ao CoEx a  
142 proposta de alteração do inciso II do artigo 3º do Regimento da CoACEsp para que esta Comissão  
143 passe a ser composta por seis membros indicados pelo Conselho de Extensão dentre docentes efetivos  
144 da UFSCar que sejam ou tenham sido coordenadores de cursos de especialização, mais o coordenador  
145 da Coordenadoria de Cursos de Extensão (CCEEx) da ProEx como o seu presidente. Com a proposta  
146 aprovada pelos membros desta Câmara e depois também pelo plenário do Conselho de Extensão, será  
147 possível reunir a Comissão para apreciar a proposta de um novo Regimento Geral de Cursos de Pós-  
148 Graduação Lato Sensu na UFSCar, a fim de regulamentar adequadamente os cursos de especialização  
149 e os cursos de aperfeiçoamento realizados na Universidade. A Professora Cláudia retomou a palavra e



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: proex@ufscar.br  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



150 questionou sobre como se daria essa composição, ou seja, sob que critérios seriam escolhidos os seis  
151 membros selecionados para compor a Comissão. Foi destacada a preocupação de que os membros  
152 indicados não devam ser coordenadores ou participantes ativos de propostas atualmente em execução,  
153 o que poderia ser visto como inadequado ou como conflito de interesses se esta seleção se der apenas  
154 entre aqueles que participam de cursos de especialização atualmente em andamento. Ao final do longo  
155 debate, se entendeu que a proposta é que os membros da CoACEsp devam ser escolhidos dentre os  
156 membros docentes do Conselho de Extensão, preferencialmente dentre aqueles que tenham sido  
157 coordenadores de cursos de especialização no passado, mas que não estejam envolvidos com  
158 propostas em execução. Considerando estas características, entendeu-se que, em não existindo  
159 conselheiros com estas características entre os membros do colegiado ou se nenhum destes desejar  
160 compor a Comissão, então quaisquer membros do CoEx poderiam ser convidados a participar,  
161 mediante prévia autorização de seus pares. Os membros da CAEx sugeriram à presidência que  
162 encaminhe previamente convite aos atuais membros da CoACEsp que porventura se qualifiquem neste  
163 conjunto de participantes a fim de questioná-los se desejam continuar a fazer parte desta Comissão  
164 Assessora, e caso ainda existam vagas após esse processo, então o plenário do CoEx será consultado,  
165 sendo esta a proposta acordada pelos membros presentes para ser encaminhada para deliberação final  
166 pelo Conselho de Extensão em sua reunião ordinária da próxima semana.

167 **3.2.6 Proposta de implementação, no sistema ProExWeb, de categoria específica para**  
168 **classificação de Programas de Extensão que não enviaram os relatórios bianuais dentro dos**  
169 **prazos estabelecidos pelo Conselho de Extensão (CoEx)** – Dando prosseguimento à reunião, a  
170 Professora Cláudia introduziu à Câmara a necessidade de deliberar um assunto que, embora seja de  
171 competência exclusiva do CoEx, necessita ser apreciado com cuidado pelos impactos ao sistema  
172 ProExWeb, Trata-se de construir um mecanismo que permita que os programas de extensão que não  
173 apresentaram seus relatórios bianuais possam ser fechados para o recebimento de novas propostas de  
174 atividades, mas sem que sejam permanentemente encerrados. Desta forma, existiria uma nova  
175 oportunidade para que os coordenadores desses programas façam a apresentação dos relatórios  
176 requeridos antes de seu definitivo encerramento. Essa preocupação deriva do fato de que a ProEx  
177 recebeu um número bastante pequeno de relatórios bianuais de programas de extensão relativos ao  
178 biênio 2013-2014, mesmo após ter prorrogado duas vezes o prazo de submissão desses relatórios e  
179 mesmo tendo deixado este prazo de submissão aberto por período superior a seis meses. Desta forma,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: proex@ufscar.br  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



180 se a ProEx fosse submeter ao CoEx proposta de cancelamento de todos os programas que não  
181 apresentaram seus relatórios, como é já habitual, o número de programas de extensão ativos na  
182 UFSCar seria muito pequeno, inviabilizando a realização de um grande número de atividades de  
183 extensão e causando um impacto significativo na extensão universitária realizada na UFSCar. Assim,  
184 a fim de solucionar este problema, convencionou-se criar uma classificação de “programa  
185 temporariamente inativo”, no qual seriam incluídos todos os programas nessas características, o que  
186 impediria a vinculação de novas propostas de atividades a estes programas até que o relatório do  
187 biênio anterior fosse apresentado. Caso este relatório não fosse apresentado após um ano em que o  
188 programa estivesse cadastrado com esta classificação especial e temporária, então ele seria  
189 definitivamente encerrado. Segundo a Sra. Angélica Maria Adurens Cordeiro, coordenadora do  
190 Núcleo de Extensão UFSCar-Saúde (NuSau) da ProEx, que ficou responsável pela coordenação dos  
191 trabalhos de coleta e sistematização dos relatórios de programas de extensão nos biênios 2011-2012 e  
192 2013-2014, a proposta é avisar os coordenadores de programas que ainda não encaminharam seus  
193 relatórios de que a ProEx os receberá até o dia 30 de agosto de 2016, e que os programas que não  
194 tiverem seus relatórios encaminhados até esta data serão, então, classificados com o status de  
195 “programa temporariamente inativo”, de modo que novas propostas de atividades de extensão  
196 (inclusive reofertas e atividades vinculadas aos próximos editais da ProEx) não mais poderão ser  
197 vinculadas a estes programas após esta data. A Professora Cláudia relatou aos presentes o esforço de  
198 divulgação feito pela ProEx para garantir que os coordenadores dos aproximadamente 220 programas  
199 atualmente em execução na Universidade soubessem cada etapa do processo de recebimento e  
200 apreciação dos relatórios de programas. Ressaltou que a Pró-Reitoria tem feito grandes investimentos  
201 em divulgação por meio de várias ferramentas e canais (email, inforede, notícias), o que pode ser  
202 visualizado no material disponível com a Sra. Angélica. Assim, após alguns esclarecimentos e uma  
203 nova rodada de debates, a proposta foi fechada nos termos acima descritos, e será encaminhada agora  
204 para deliberação do CoEx em sua próxima reunião ordinária.

205 **3.2.7 Apreciação das Normas para a Utilização dos Espaços Administrados pela Coordenadoria**  
206 **de Apoio a Eventos Acadêmicos (CAEv)** – A Presidente da CAEx introduziu o próximo tópico desta  
207 reunião, relativo à avaliação e aprovação das normas de utilização dos espaços sob gestão da  
208 Coordenadoria de Apoio a Eventos Acadêmicos (CAEv) da ProEx, notadamente o Teatro  
209 Universitário Florestan Fernandes, o Anfiteatro Bento Prado Júnior e seu Anexo, os Auditórios 1, 2 e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: proex@ufscar.br  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



210 3 da Biblioteca Comunitária (BCo) e a Área de Exibição de Painéis, também chamada de “Espaço  
211 Coffe”. A Professora Cláudia passou a palavra à Sra. Rosemeire Gallo Mecca, coordenadora da  
212 Coordenadoria de Apoio a Eventos Acadêmicos (CAEv), que relatou que estas normas de utilização já  
213 são, em sua maioria, distribuídas como orientações de uso dos espaços, todavia, não há garantias de  
214 que os usuários desses espaços irão cumprir com essas orientações, que são, em sua maioria,  
215 extremamente necessárias para o uso e a manutenção dos ambientes administrados pela CAEv. Há,  
216 ainda, a preocupação com a gestão de conflitos e a disponibilização do patrimônio público a todos os  
217 interessados, considerando que, hoje, uma quantidade significativa de reservas são requeridas, mas  
218 não são efetivadas, ficando os espaços reservados para eventos que desistiram do uso dos espaços ou  
219 simplesmente não aconteceram. Embora haja alguma variação de espaço para espaço, a taxa média de  
220 ociosidade dos espaços devido a desistências ou cancelamentos não relatados à CAEv já é superior a  
221 20%, o que traz prejuízos a toda a comunidade universitária do campus São Carlos. A procura pela  
222 realização de eventos em espaços já previamente reservados é significativa, e a impossibilidade de  
223 utilização de um espaço pela simples ausência de informação de cancelamento de um outro evento  
224 pré-agendado causa frustração nos usuários, que se veem impedidos de utilizar os bens públicos  
225 ociosos que poderiam estar disponíveis para outros usuários. A CAEv encaminhou a proposta, nestas  
226 normas, de que, caso um espaço pré-agendado não seja utilizado pelo solicitante, este solicitante ficará  
227 impedido de realizar novas reservas por um semestre acadêmico, sem prejuízo a outras utilizações já  
228 previamente agendadas. O tema gerou um longo debate entre os presentes, e ao final, deliberou-se por  
229 acatar a proposta a ser encaminhada ao CoEx, com algumas pequenas modificações pontuais para  
230 maior clareza do texto, as normas apresentadas pela CAEv para apreciação deste colegiado, acatando-  
231 se também a indicação de impor suspensão da possibilidade de realização de novas reservas por um  
232 semestre acadêmico aos coordenadores de atividades e/ou solicitantes de espaços que não forem  
233 utilizados e cujo cancelamento da reserva não for previamente realizado. Estas normas, com as  
234 devidas correções, serão agora também encaminhadas ao CoEx para deliberação final em sua próxima  
235 reunião ordinária. Ao mesmo tempo, o plenário da CAEx convencionou solicitar à Presidência deste  
236 colegiado, bem como à coordenadoria da CAEv, que deem continuidade aos seus esforços de  
237 substituir o atual sistema de agendamento de espaços da coordenadoria por um sistema mais moderno  
238 e eficiente, sistema esse que já se encontra em fase de estudos de necessidades quanto à possibilidade  
239 de utilização de um software global neste momento em desenvolvimento pela Secretaria Geral de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: proex@ufscar.br  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



240 Informática (SIn) para uso por toda a Universidade, ou se será mesmo necessário o desenvolvimento  
241 de um software específico com as características necessárias à CAEv somente. Assim que houver  
242 maiores detalhes sobre esse novo aplicativo, este será adequadamente apresentado aos membros desta  
243 Câmara.

244 **3.2.8 Apreciação do Regimento do Conselho Editorial da Rádio UFSCar (Radio)** – A Pró-Reitora  
245 de Extensão passou então a palavra ao Prof. Dr. Wilson Alves Bezerra, coordenador da Coordenadoria  
246 de Cultura (CCult) da ProEx, para que relatasse os trabalhos que resultaram no regimento do Conselho  
247 Editorial da Rádio UFSCar. A Rádio UFSCar, criada em 2006 e vinculada à Reitoria, passou a fazer  
248 parte da estrutura da ProEx no final de 2014, estando alocada como organismo da Coordenadoria de  
249 Cultura. Desde então, um conselho editorial *pró-tempore* foi indicado pelo Conselho de Extensão para  
250 realizar a seleção de novos programas, apoiar as atividades de produção e levar a cabo a construção de  
251 seu próprio regimento, permitindo, assim, a composição de um conselho editorial definitivo. A  
252 Reitoria também apontou, mediante anuência ao CoEx, um comitê de gestão para a Rádio UFSCar,  
253 com a finalidade de gerir a estrutura e garantir o funcionamento da emissora na fase de transição desta  
254 até sua completa integração dentro da estrutura da Pró-Reitoria de Extensão. Após muitas reuniões de  
255 trabalho, encontros com a comunidade universitária e levantamentos técnicos e de programação, o  
256 regimento ora apresentado ficou pronto, e deverá ser apreciado e encaminhado à deliberação do  
257 Conselho de Extensão. Como muitos dos demais temas apresentados no decorrer desta reunião, a  
258 Presidência da CAEx entendeu ser adequada a análise do material elaborado pelos membros deste  
259 colegiado e também o registro histórico das ações empenhadas pelo Conselho Editorial *pró-tempore*  
260 da Rádio UFSCar na elaboração deste documento, solicitando que constasse desta ata o registro dessas  
261 ações e atividades. Dessa forma, a Professora Cláudia submeteu aos membros presentes a proposta do  
262 novo regimento do conselho editorial e este foi aprovado por unanimidade.

263 **3.2.9 Apreciação do Ofício encaminhado pela Direção do CCBS relativo à Comissão de**  
264 **Residência Médica da UFSCar (COREME) e à Comissão de Residência Multiprofissional da**  
265 **UFSCar (COREMU)** – A Professora Cláudia informou os presentes de que recebeu esta manhã um  
266 ofício entregue pessoalmente pela Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS),  
267 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Beatriz de Oliveira, contendo algumas demandas classificadas como urgentes, e que,  
268 portanto, resolveu submeter a questão à apreciação deste colegiado. O ofício trata da necessidade de  
269 adoção de procedimentos para a oferta das Residências Médicas e Multiprofissionais na UFSCar,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: proex@ufscar.br  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



270 considerando o que consta da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013 (Lei do “Mais Médicos”), que  
271 indica que até 2019 todas as Universidades públicas que oferecem cursos de graduação na área da  
272 Medicina devem oferecer cursos de residência médica em saúde da família em número igual ao  
273 número de ofertas de graduação em medicina. Segundo a direção do CCBS, após reuniões com as  
274 equipes gestoras das áreas de saúde e de Ensino, Pesquisa e Extensão do Hospital Universitário da  
275 UFSCar Prof. Dr. Horácio Carlos Panepucci (HU-UFSCar), verificou-se que o regimento da  
276 Comissão de Residência Médica da UFSCar (COREME) está em divergência ao que preconiza  
277 Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, assim como o regimento da  
278 Comissão de Residência Multiprofissional da UFSCar (COREMU) não está adequado segundo as  
279 normas da Comissão Nacional de Residência em Saúde do Ministério da Saúde. Dessa forma, a  
280 UFSCar precisa se adequar com urgência, visando a possibilidade de instalação plena dessas  
281 comissões ainda no mês de agosto de 2016, fator determinante para a abertura de novas residências  
282 nas duas áreas com ofertas no decorrer do ano de 2017. O ofício também aponta a necessidade de criar  
283 uma estrutura administrativa no âmbito da Coordenadoria de Cursos de Extensão (CCEEx) da ProEx  
284 para apoiar a gestão administrativa da oferta desses cursos. A Presidente informou os presentes de que  
285 o CCBS tinha solicitado a participação de pessoa para poder discutir o tema com o colegiado, mas que  
286 ninguém compareceu até o momento. O plenário considerou que qualquer ação por parte desta  
287 Câmara precisará da anuência do CoEx, e que, portanto, o tema deveria ser encaminhado até aquele  
288 colegiado superior, munido de maiores informações que subsidiem a revisão e a adequação dos  
289 regimentos da COREME e da COREMU, com a indicação dos pontos conflitantes entre a norma da  
290 UFSCar e as normas e legislações nacionais que tratam deste tema. Dessa forma, considerando que a  
291 solicitação não deixa claro quais são as adequações necessárias, o plenário da CAEx acolhe a  
292 demanda, entende a sua pertinência e a urgência, mas solicita que os indivíduos envolvidos  
293 apresentem as propostas de modificações necessárias nos regimentos da COREME e da COREMU,  
294 propostas essas que deverão ser encaminhadas diretamente ao Conselho de Extensão para análise e  
295 apreciação.

296 **3.2.10 Apreciação do Ofício encaminhado pela Reitoria relativo ao Observatório Astronômico**  
297 **da UFSCar** – A Presidente apresentou, por fim, o ofício encaminhado esta semana pelo Prof. Dr.  
298 Targino de Araújo Filho, Magnífico Reitor da UFSCar, em que se solicita o estudo da viabilidade do  
299 Observatório Astronômico da Universidade, inaugurado no segundo semestre do ano de 2015 após



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: proex@ufscar.br  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



300 vários anos em desenvolvimento de projetos e construção, seja alocado na estrutura administrativa da  
301 Pró-Reitoria de Extensão. Considerando a necessidade de maiores informações a respeito da demanda  
302 e do histórico relativo ao Observatório, o plenário desta Câmara solicitou à Presidência que encaminhe  
303 à Reitoria e à equipe responsável pela criação e gestão do Observatório até este momento ofício com a  
304 finalidade de melhor descrever ao CoEx a natureza desta solicitação, seus feitos e realizações, para  
305 que possa ser apreciada por aquele colegiado superior.

306 Nada mais havendo a tratar, a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cláudia Maria Simões Martinez agradeceu a presença de  
307 todos e declarou encerrada esta reunião, na qual eu, Diego Profiti Moretti, Assistente em  
308 Administração da Pró-Reitoria de Extensão, lavrei a presente Ata, a qual assino, após ser assinada pela  
309 Professora Cláudia e pelos demais membros presentes.

310 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cláudia Maria Simões Martinez (Presidente) \_\_\_\_\_

311 Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo (Presidente) \_\_\_\_\_

312 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto (pelos Coordenadores da ProEx) \_\_\_\_\_

313 Prof. Dr. Marcos Arduin (pelo CCBS) \_\_\_\_\_

314 Prof. Dr. Murillo Rodrigo Petrucelli Homem (Coordenador da CCEEx) \_\_\_\_\_

315 Prof. Dr. Wilson Alves Bezerra (Coordenador da CCult) \_\_\_\_\_

316 Servidora TA Sra. Rosemeire Gallo Mecca (Coordenadora da CAEv) \_\_\_\_\_

317 Servidora TA Sra. Angélica Maria Adurens Cordeiro (Coordenadora do CNUsau) \_\_\_\_\_

318 Servidor TA Sr. Diego Profiti Moretti (Secretário da CAEx/CoEx) \_\_\_\_\_